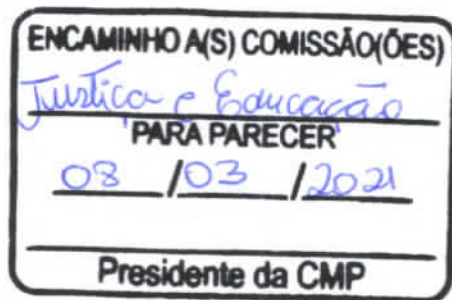




ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Família Base de Tudo

PROJETO DE LEI Nº 013 /2021



“Dispõe Sobre Criação, Composição, e Institui no Calendário Oficial do Município de Paraty, “Ei Paraty”, Festival de jogos e brincadeiras voltados para portadores de Necessidades Especiais.”

“Institui no Calendário Oficial do Município de Paraty, Ei Paraty, festival de jogos e brincadeiras voltados para pessoas portadoras de necessidades especiais”.

Art. 1º Fica instituído no Município de Paraty- RJ, Ei Paraty, festival de jogos e brincadeiras voltados para pessoas portadoras de necessidades especiais. a ser realizado em 21 setembro de cada ano, em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Necessidades Especiais.

Art. 2º O Ei Paraty, festival de jogos e brincadeiras voltados para pessoas portadoras de necessidades especiais tem por objetivo propiciar e promover um dia de lazer destinado às pessoas com Necessidades Especiais.

Parágrafo Único – O Município com o intuito de ampliar e fortalecer as atividades relacionadas ao Ei Paraty, festival de jogos e brincadeiras voltados para pessoas portadoras de necessidades especiais poderá fazer parcerias com instituições públicas ou privadas afim de desenvolver e promover brincadeiras, palestras, gincanas, dentre outras atividades, visando ações educativas, culturais, inclusivas totalmente adaptáveis, propiciando o lazer constitucionalmente garantido às pessoas com deficiências especiais.

Art. 3º O Ei Paraty, festival de jogos e brincadeiras voltados para pessoas portadoras de necessidades especiais” ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial dos Eventos do Município de Paraty.

03/03/2021



ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Família Base de Tudo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Sala das Sessões, 8 de Março de 2021



ANTONIO CARLOS DE VASCOCELLOS GAMA-PP
Vereador - Tunico Gma



ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA

Família Base de Tudo

JUSTIFICATIVA

O calendário de eventos esportivos do Município de Paraty não dispõe de eventos desta natureza que possa atender aos portadores de necessidades especiais. Por essa razão apresento o projeto “Ei Paraty” onde visa fixar no calendário de eventos esportivos um dia de lazer voltado aos portadores de necessidades especiais.

Sala das Sessões, 8 de Março de 2021.

Autor,

ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Vereador -Tunico Gama